



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º08 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 08ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 13 de outubro, às 14 horas, por vídeo conferência pelo Google Meet.

1 No dia treze de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se pela plataforma do
2 Google Meet os conselheiros do CMDCA Luciana Aparecida Silva, Andréa Lauermann, Ana
3 Maria Pelucio de Andrade Almada, Eliane Cruz, Michele Carvalho Rocha, Vivian Fontes,
4 Admilson Pedroso de Lima, Bruna Danielen Oliveira Santos, Ana Carolina Cursino Silva Aman,
5 Jéssika Castro, Giulianie Aparecida Machado, Fabiana Freire Novaes do Amaral, Eugênia
6 Christina B. F. Silva, Luciana Ferreira dos Santos e Sandra Cristina Rosa Di Santo.
7 **Pauta: 1. Apresentação de denúncia a comissão de ética:** A presidente do CMDCA Luciana
8 abriu a reunião agradecendo a disponibilidade dos conselheiros e esclareceu que a convocação se
9 trata de pauta única em decorrência de denúncia recebida pelo CMDCA. Vivian reforçou a
10 necessidade de manter sigilo quanto ao assunto, que se trata de uma “notícia de fato”, que precisa
11 assim ser apurado, não podendo seu teor ser divulgado de qualquer forma. A conselheira Bruna
12 apontou a necessidade de que os conselheiros presentes atentassem pela necessidade de uso de
13 fone de ouvido para aqueles que não estavam em local reservado, assim os conselheiros que
14 estavam sem fone ou em local de uso coletivo no trabalho, tiveram alguns minutos para
15 providenciar o fone ou mudança de local para participação da reunião, visando preservação do
16 sigilo. Na sequência a presidente Luciana leu na íntegra a denúncia recebida através do e-mail do
17 CMDCA, e abriu discussão ao colegiado. Vivian fez apontamentos quanto aos parâmetros legais a
18 serem observados no caso. Após apontamentos e discussão entre conselheiros foi aberta votação:
19 **Primeiro voto - Aceite e recebimento da denúncia via e-mail:** os conselheiros puderam
20 manifestar voto via chat, sendo unânime para sim, não se contabilizou o voto nem positivo nem
21 negativo da representação da Secretaria da Administração, através das conselheiras Sandra e
22 Luciana Ferreira que estavam na reunião, às mesmas foram chamadas por três vezes, mas não
23 manifestaram voto. **Segundo voto** - Encaminhamento da referida denúncia para comissão de
24 ética: os conselheiros puderam manifestar voto via chat, sendo unânime para sim, não se
25 contabilizou o voto nem positivo nem negativo da representação da Secretaria da Administração,
26 através das conselheiras Sandra e Luciana Ferreira que estavam na reunião, às mesmas foram
27 chamadas por duas vezes, mas não manifestaram voto. Na sequência da reunião a conselheira
28 Luciana Ferreira justificou instabilidade na conexão de sua internet, que impossibilitou a
29 manifestação de seu voto. Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela
30 presidente Luciana Aparecida Silva e a secretária do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no
31 dia 13 de outubro de 2020.